



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 075/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Concede transporte e autoriza efetuar gastos com inscrições dos usuários da oficina de Karatê do CRAS de Vila Maria, para participação na X edição das Olimpíadas Escolares de Karatê.

O Prefeito Municipal de Vila Maria - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte aos integrantes da oficina de Karatê do CRAS de Vila Maria, até o Município de Marau-RS, no dia 22 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos, até o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com o pagamento de inscrições, para até 45 integrantes da oficina de Karatê do CRAS de Vila Maria, para a participação na X Edição das Olimpíadas Escolares de Karatê do Estado do Rio Grande do Sul, que ocorrerá no município de Marau – RS, no dia 22 de outubro de 2022.

Art. 3º. As despesas referentes ao disposto no Art. anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, alocadas na iniciativa 2037 – Manutenção de Programas Assistenciais, do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis: Apresentamos o atual Projeto de Lei que busca autorização para a concessão de transporte e pagamento de inscrições aos participantes da oficina de Karatê do CRAS, para participação na X Edição das Olimpíadas Escolares de Karatê do Estado do Rio Grande do Sul.

Entendemos salutar a matéria do presente Projeto de Lei, tendo em vista o incentivo e valorização dos participantes desses Projetos.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria